

**JULIANO BARCELLA**  
**CNPJ: 14.471.958/0001-75**  
**Linha São Paulo – BR 163 – KM 17**  
**Bom Jesus do Sul – Pr**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao Setor de Licitações**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa **JULIANO BARCELLA**, CNPJ nº 14.471.958/0001-75, com sede na Linha São Paulo, BR 163 – KM 17, município de Bom Jesus do Sul-Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. JULIANO BARCELLA, Portador(a) do RG sob nº 7.701.120-0 SSP/PR e CPF nº 008.754.019-37, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: julianociadojardins@hotmail..com**

**Telefone: 46-99911-2658**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o Sr. JULIANO BARCELLA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 008.754.019-37, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **do Contrato**.

Bom Jesus do Sul-Pr, 26 de fevereiro de 2024.



**JULIANO BARCELLA**  
**Sócio Administrador**

**JULIANO BARCELLA - ME**  
**CNPJ: 14.471.958/0001-75**  
**BR 163 KM 17 - Linha São Paulo**  
**Bom Jesus do Sul - PR**

**JULIANO BARCELLA**  
**CNPJ: 14.471.958/0001-75**  
**Linha São Paulo - BR 163 - KM 17**  
**Bom Jesus do Sul - Pr**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Ao**  
**Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**  
**Comissão de Licitações**

Prezados Senhores,

**1.1.** Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para a contratação de empresa de atividades de paisagismo para poda das árvores de grandes e pequenos portes, sendo:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Valor Un.	Valor Total
01	Serviço de poda de árvores de grande porte	60	Unidade	R\$150,00	R\$9.000,00
02	Serviço de poda de árvores de pequeno porte	240	Unidade	R\$56,25	R\$13.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$22.500,00</b>

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a licitação.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

Bom Jesus do Sul-Pr, 26 de fevereiro de 2024.



**JULIANO BARCELLA**  
**Sócio Administrador**

**JULIANO BARCELLA - ME**  
**CNPJ: 14.471.958/0001-75**  
**BR 163 KM 17 - Linha São Paulo**  
**Bom Jesus do Sul - PR**